

Resolução nº : 6925/2004
Protocolo nº : 362526/02
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 56.444,24 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente